



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.619/2019
(DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019)**

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhor JOÃO APARECIDO FABREGA, pelo seu falecimento ocorrido nesta data”.

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e,**

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO APARECIDO FABREGA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta municipalidade desde o ano de 1999 até a presente data;

CONSIDERANDO a dor e a tristeza dos familiares, da população Douradense, colegas e amigos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS** a contar desta data, pelo passamento do Senhor **JOÃO APARECIDO FABREGA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 02 de dezembro de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data